PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Diário Oficial 1692 | 19/06/2026

Sumário

Executivo 2
- ***Atas*** 2
- ***Atos Oficiais*** 4
- ***Decretos*** 5
- ***Diversos*** 6
- ***Extratos*** 6
- ***Portarias*** 7

Executivo

Atas

ATA DA SESSÃO NÚMERO 20 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 16 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, realizou-se a 20ª Reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Educação - CMAEDUC, instituída pela Lei Municipal nº 2.695, de 10 de dezembro de 2025, com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar os processos, programas e ações desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, formalmente designada por meio da Portaria nº 4.426/2025. Estiveram presentes à reunião a Presidente da Comissão, Clara Benevenuto de Mello Simas, a Secretária Alixandra Carvalho dos Santos e a membro Giovana Rocha de Vasconcelos. Aberta a reunião, a Presidente retomou a pauta referente ao acompanhamento da execução da parceria celebrada para a realização do Projeto LiterArraial 2025, destacando que, em reunião anterior, esta Comissão havia reiterado a solicitação de informações atualizadas acerca da situação da respectiva prestação de contas, em observância às suas atribuições de monitoramento e avaliação. Em resposta à solicitação formulada, o gestor da parceria informou que o processo de prestação de contas encontra-se em fase final de consolidação, estando sendo realizados os últimos procedimentos de conferência documental, análise dos comprovantes de execução física e financeira e organização dos elementos necessários à instrução processual. Esclareceu, ainda, que a documentação produzida durante a execução da parceria já foi reunida e que os ajustes remanescentes decorrem da necessidade de compatibilização de informações e verificação final dos registros constantes do processo. Os membros da Comissão destacaram a importância da conclusão tempestiva da prestação de contas, considerando os princípios da transparência, da eficiência e da adequada fiscalização da aplicação dos recursos públicos. Ressaltaram, ainda, que a regular apresentação e análise das contas constituem etapa indispensável para a aferição dos resultados alcançados pela parceria, bem como para a verificação do cumprimento dos objetivos pactuados. Após os esclarecimentos prestados, a Comissão tomou ciência das informações apresentadas pelo gestor da parceria e deliberou pelo acompanhamento da conclusão do procedimento, recomendando que, tão logo finalizada a instrução da prestação de contas, seja encaminhada comunicação formal à Comissão para ciência e adoção das providências de sua competência. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17 horas e 30 minutos, e eu, ALIXANDRA CARVALHO DOS SANTOS, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

CLARA BENEVENUTO DE MELLO SIMAS

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Educação

ALIXANDRA CARVALHO DOS SANTOS

Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Educação

GIOVANA ROCHA DE VASCONCELOS

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Educação

ATA DA SESSÃO NÚMERO 21 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 16 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, realizou-se a 21ª Reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Educação - CMAEDUC, instituída pela Lei Municipal nº 2.695, de 10 de dezembro de 2025, com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar os processos, programas e ações desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, formalmente designada por meio da Portaria nº 4.426/2025. Estiveram presentes à reunião a Presidente da Comissão, Clara Benevenuto de Mello Simas, a Secretária Alixandra Carvalho dos Santos e a membro Giovana Rocha de Vasconcelos. Aberta a reunião, a Presidente informou aos demais membros que, em continuidade às atividades de monitoramento e acompanhamento dos processos relacionados às ações desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, realizou contato junto à equipe técnica com o objetivo de obter informações atualizadas acerca do processo de gestão do Esporte. Em resposta aos esclarecimentos solicitados, foi informado que o referido processo se encontra atualmente em fase de análise e revisão técnica, estando sendo promovidas as adequações consideradas necessárias ao seu aprimoramento e à conformidade dos procedimentos adotados. Segundo relatado, as medidas em curso visam assegurar maior eficiência administrativa, regularidade processual e compatibilização dos instrumentos de gestão com as demandas identificadas durante a execução das ações relacionadas ao esporte. Após os esclarecimentos prestados, a Comissão tomou ciência do estágio atual do processo e deliberou pela manutenção do acompanhamento de sua tramitação, ficando consignado que novas informações serão oportunamente apresentadas à Comissão para registro e avaliação, à medida que houver evolução dos trabalhos e conclusão das adequações em curso. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17 horas e 30 minutos, e eu, ALIXANDRA CARVALHO DOS SANTOS, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

CLARA BENEVENUTO DE MELLO SIMAS

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Educação

ALIXANDRA CARVALHO DOS SANTOS

Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Educação

GIOVANA ROCHA DE VASCONCELOS

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Educação

ATA DA SESSÃO NÚMERO 22 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 16 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, realizou-se a 22ª Reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Educação - CMAEDUC, instituída pela Lei Municipal nº 2.695, de 10 de dezembro de 2025, com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar os processos, programas e ações desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, formalmente designada por meio da Portaria nº 4.426/2025. Estiveram presentes à reunião a Presidente da Comissão, Clara Benevenuto de Mello Simas, a Secretária Alixandra Carvalho dos Santos e a membro Giovana Rocha de Vasconcelos. Aberta a reunião, a Presidente informou aos demais membros que, em continuidade ao acompanhamento das ações e parcerias desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, realizou contato junto à equipe técnica com a finalidade de obter informações atualizadas acerca da tramitação do processo referente ao Projeto LiterArraial 2026. Em resposta à solicitação formulada, a equipe técnica informou que o novo processo administrativo destinado à execução do Projeto LiterArraial 2026 encontra-se em fase de elaboração das peças iniciais necessárias à sua instrução e regular prosseguimento. Foi esclarecido que estão sendo desenvolvidos os documentos preparatórios indispensáveis à formalização da demanda, observando-se os requisitos legais e administrativos aplicáveis, bem como as diretrizes estabelecidas para a celebração de parcerias e execução das ações previstas. A Comissão registrou a relevância do Projeto LiterArraial para o fortalecimento das políticas públicas educacionais, culturais e de incentivo à leitura no âmbito municipal, destacando a importância da adequada instrução processual como condição necessária à segurança jurídica, à eficiência administrativa e à correta aplicação dos recursos públicos eventualmente envolvidos. Os membros consignaram, ainda, que o acompanhamento preventivo dos procedimentos preparatórios contribui para a transparência e para o aperfeiçoamento dos mecanismos de monitoramento e avaliação sob responsabilidade desta Comissão. Após os esclarecimentos apresentados, a Comissão tomou ciência do estágio atual de elaboração do processo e deliberou pela continuidade do acompanhamento de sua tramitação, aguardando a conclusão da fase inicial de instrução para análise das etapas subsequentes e dos encaminhamentos pertinentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17 horas e 30 minutos, e eu, ALIXANDRA CARVALHO DOS SANTOS, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

CLARA BENEVENUTO DE MELLO SIMAS

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Educação

ALIXANDRA CARVALHO DOS SANTOS

Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Educação

GIOVANA ROCHA DE VASCONCELOS

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Educação

ATA DA SESSÃO NÚMERO 23 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 16 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, realizou-se a 23ª Reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Educação - CMAEDUC, instituída pela Lei Municipal nº 2.695, de 10 de dezembro de 2025, com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar os processos, programas e ações desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, formalmente designada por meio da Portaria nº 4.426/2025. Estiveram presentes à reunião a Presidente da Comissão, Clara Benevenuto de Mello Simas, a Secretária Alixandra Carvalho dos Santos e a membro Giovana Rocha de Vasconcelos. Aberta a reunião, a Presidente informou aos demais membros que, em continuidade ao acompanhamento das parcerias e instrumentos de colaboração monitorados por esta Comissão, realizou contato com o gestor do Projeto Inova Arraial com o objetivo de obter informações atualizadas acerca do andamento das prestações de contas pendentes relacionadas à execução da parceria. Em resposta à solicitação formulada, foi informado que os esclarecimentos complementares anteriormente requeridos à Organização da Sociedade Civil responsável pela execução do projeto foram devidamente apresentados e recebidos pela gestão da parceria, possibilitando o prosseguimento da análise técnica e financeira dos documentos constantes do processo. Foi esclarecido, ainda, que, diante da regularização das informações pendentes, encontram-se em andamento os procedimentos necessários à conclusão das prestações de contas referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto, estando a equipe responsável promovendo as conferências finais e a consolidação dos elementos necessários à emissão das manifestações e registros pertinentes. Após os esclarecimentos apresentados, os membros tomaram ciência do andamento dos trabalhos e deliberaram pela continuidade do acompanhamento do processo até a efetiva conclusão das análises e formalização das respectivas prestações de contas, permanecendo a matéria em monitoramento por esta Comissão. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17 horas e 30 minutos, e eu, ALIXANDRA CARVALHO DOS SANTOS, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

CLARA BENEVENUTO DE MELLO SIMAS

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Educação

ALIXANDRA CARVALHO DOS SANTOS

Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Educação

GIOVANA ROCHA DE VASCONCELOS	Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Educação

Atos Oficiais

ATO DELEGATÓRIO DO PODER EXECUTIVO Nº 003/2026

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE SERVIDORES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS E TRANSAÇÕES BANCÁRIAS, ATRAVÉS DE "ASSINATURA ELETRÔNICA".

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, bem como pelas disposições contidas na Lei Orgânica, resolve DELEGAR...

Artigo 1º - Fica delegado aos seguintes servidores a responsabilidade pela movimentação das contas vinculadas e transações bancárias através da "ASSINATURA ELETRÔNICA", do FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – CNPJ: 14.991.618/0001-75, FUNDO MUNICIPAL DA CIDADANIA, CNPJ 324.185.704/0001-06, FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ 39.544.895/0001-60, junto a Agência 3839-3 – BANCO DO BRASIL, criando, respectivamente, suas senhas:

I – RAMON LOUREIRO PLÁCIDO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, Portaria nº 025/25, inscrito no CPF nº 088.XXX.XXX-07;

II – MARIÁ PORTO DA SILVA BARRETO, Tesoureira, Portaria nº 818/26, inscrita no CPF nº 159.XXX.XXX-69.

Parágrafo único – Para efeitos da delegação de que trata esse artigo, a movimentação das contas bancárias deverá ser realizada em conjunto com assinatura de ambos servidores indicados neste artigo.

Artigo 2º - Ficam delegadas aos servidores de que trata o artigo anterior, os seguintes poderes:

I – fazer transferência, resgates, pagamentos, aplicações e promover todas transações de ordem financeira possíveis;

II – Solicitar e cadastrar senhas, retirar token's, requerer extratos, cópias de quaisquer documentos relacionados à movimentação das contas bancárias.

Artigo 3º - Este ato delegatório entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 19 de Junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4.642 DE 19 DE JUNHO DE 2026

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2024 E ESTABELECE O CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2024, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro permanente da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão Organizadora do Concurso Público;

CONSIDERANDO a publicação do resultado final do certame no Diário Oficial do Município em 10 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes em face do resultado definitivo;

DECRETA:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público Municipal nº 001/2024, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro permanente da Administração Pública Municipal de Arraial do Cabo, conforme relação de aprovados publicada em 10 de junho de 2026 no site oficial do IBAM.

Art. 2º A homologação não gera direito à nomeação imediata, ficando a convocação dos candidatos classificados condicionada à conveniência e à oportunidade da Administração Pública, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º O cronograma das etapas subsequentes do Concurso Público observará o disposto no Anexo I deste Edital, podendo ser alterado, conforme necessidade da Administração, mediante divulgação de novo cronograma pelos meios oficiais de publicação, sem que disso decorra qualquer direito à indenização ou reclamação por parte dos candidatos.

Art. 4º O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal através de Decreto.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 19 de junho de 2026

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA Nº 02/2026 ETAPAS DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2024

ETAPA	DATA
Resultado Final (IBAM)	10/06/2026
Homologação do Resultado	19/06/2026
1ª Convocação dos Aprovados	04/09/2026
Entrega e Conferência Documental	17 e 18/09/2026
Avaliação Médica Pericial	21 a 23/09/2026
Publicação das Desistências, Nomeações e Convocação para Posse	28/09/2026 e 30/09/2026
Ato de Posse	06/10/2026
Início do Exercício	De 07/10/2026 a 06/11/2026

* O presente cronograma poderá ser alterado, conforme necessidade da Administração Pública Municipal, observado o disposto no art. 3º deste Decreto.

DECRETO Nº 4.643 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Roger Alves Pessanha;

CONSIDERANDO o exemplo de homem público, de pai de família e de cidadão;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um respeitável cidadão;

CONSIDERANDO, ainda**,** que é de dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Arraial do Cabo, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Roger Alves Pessanha.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 19 de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Diversos

PORTARIA SEMECTEL nº 15, de 19 de junho de 2026.

NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ DELIBERATIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 077/2026, ORIUNDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1347/2025 DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO - SEMECTEL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o dever constitucional do Estado em garantir educação a todos que dela precisarem;

CONSIDERANDO que a medida visa preservar os princípios da Administração Pública, em especial o da Eficiência, como também da continuidade do serviço público, em consonância ao que dispõe o artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 1347/2025, que originou o Termo de Contrato nº 077/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor o Comitê Deliberativo do Termo de Contrato nº 077/2026, no âmbito do Fundo Municipal de Educação, sendo eles:

I – Aline Machado de Souza Gomes – Mat. 66731;

II – Carina Souza Nogueira Gomes – Mat. 33208;

III – Clara Benevenuto de Mello Simas – Mat. 58903;

IV – Pâmella Valéria dos Santos Marques – Mat. 65475;

V – Victor Hugo Ferreira Fontes – Mat. 64644.

Art. 2º - A participação dos membros neste Comitê é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 19 de junho de 2026.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Matrícula 56963

Solicitação de licença

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS SA torna público que requereu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença Ambiental Simplificada** para **Instalação de Rede de Distribuição de Energia** no endereço **Rodovia General Bruno Martins (RJ 140) – Arraial do Cabo/RJ – Processo 7340/2025.**

Pedro Henrique de Mello Corrêa

Secretário do Ambiente e Saneamento

Matrícula N°: 66.981

Extratos

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º *013/2026*

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 204/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** *013/2026*, critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL,** em favor *de:*

EMPRESA:	VALOR:
ELO SCIENTIFIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 44.841.520/0002-83	R$ 239.000,00

O objeto da presente licitação é a *AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS E IMUNOBIOLÓGICOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO.*

A homologação do presente pregão eletrônico é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei. Além disso, ratifico a decisão do pregoeiro em relação aos recursos.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Arraial do Cabo, 19 de junho de 2026.

Portarias

PORTARIA Nº 819/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 03/06/2026, **Mikael Lima Marins,** do cargo em comissão de **Assessor IV,** Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 820/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1°/06/2026**, Thais Marques Victorino de Andrade,** do cargo em comissão de **Assessor VI,** Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal